



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Institui a Medalha Legislativa “Tranças, Culturas e Ancestralidade”, e dá outras providências.

A Vereadora Patrícia Ferreira (Patty Ferreira), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica instituída a Medalha Legislativa “Tranças, Culturas e Ancestralidade”, destinada a homenagear as profissionais trancistas que, por meio de sua arte e dedicação, promovem a valorização da cultura afro-brasileira, contribuindo para a identidade e o empoderamento da comunidade.

§ 1º. Poderão ser agraciadas com a referida Medalha pessoas físicas ou jurídicas, mesmo que não estejam, respectivamente, domiciliadas ou estabelecidas em Diadema, desde que comprovem:

I - terem prestado relevantes serviços à população de Diadema, sobretudo na valorização do cabelo e da estética negra;

II - terem se destacado na expressão étnico-cultural;

III - terem se destacado no combate a qualquer tipo de discriminação racial e/ou qualquer tipo de preconceito.

§ 2º. Caberá ao Coletivo de Trancistas de Diadema indicar as mulheres que serão homenageadas com a Medalha Legislativa “Tranças, Culturas e Ancestralidade”, que poderá também ser concedida “*in memoriam*”, de acordo com a linha sucessória, com prioridade às mulheres.

**Art. 2º.** Serão outorgadas, anualmente, até 10 (dez) Medalhas Legislativas “Tranças, Culturas e Ancestralidade”, sendo os nomes das homenageadas indicados pelo Coletivo de Trancistas de Diadema e referendados pelo Plenário da Câmara Municipal de Diadema.

**Art. 3º.** As medalhas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade, no Plenário da Câmara Municipal de Diadema, preferencialmente na semana do dia 15 de julho (Dia Municipal da Pessoa Trancista).

§ 1º. Caso não seja possível a realização da Sessão Solene nos termos do *caput* deste artigo, a Sessão deverá ser realizada em outra data significativa e de relevância para o Coletivo de Trancistas de Diadema.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**§ 2º.** As homenageadas serão comunicadas acerca da solenidade, com a devida antecedência.

**Art. 4º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 25 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*,697.978.\*\*  
Data: 05/05/2025 13:06:56 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)

Esse documento foi assinado por Patrícia Ferreira e Patricia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/2S38D-3K3BJ-8BWJD-LTGUL>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Trancista ou Trançadeira Afro é uma palavra usada para nomear o ofício/ocupação de mulheres, em sua maioria negras, que têm como atividade trançar cabelos crespos, cacheados, lisos e anelados com diferentes técnicas de penteados artesanais afro. No Brasil, a atividade de trancista afro é extremamente vinculada às políticas de afirmação da identidade negra, da negritude e do orgulho negro.

Esse ofício carrega consigo uma rica história ancestral que remonta à África, onde a prática de trançar cabelos não era apenas uma questão estética, mas um elemento de comunicação cultural, espiritual e social. As tranças eram usadas para denotar *status*, etnia, afiliação e, até mesmo, como um símbolo de resistência e identidade durante períodos de opressão. Com a diáspora africana e a chegada dos escravizados ao Brasil, essa tradição se transformou, mas nunca foi desprezada. As mulheres trancistas, portanto, são guardiãs dessa herança, conectando-se a uma sabedoria milenar que atravessa gerações e continentes.

A proposta deste Decreto Legislativo é motivada pela importância cultural, histórica e social das pessoas trancistas, que desempenham um papel significativo na preservação da cultura afro-brasileira. Elas não apenas perpetuam os saberes ancestrais, mas também promovem a autoestima e a valorização da negritude em uma sociedade marcada por séculos de discriminação racial. Além disso, as trancistas são fundamentais na luta contra qualquer forma de preconceito, ao reimaginarem e celebrarem a beleza dos cabelos afro, desafiando normas de beleza hegemônizadas.

Assim, a criação da Medalha Legislativa “Tranças, Culturas e Ancestralidade” se apresenta como uma forma de reconhecimento e valorização dessa atividade, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento de uma identidade coletiva que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Por meio deste reconhecimento, busca-se não apenas homenagear indivíduos, mas também afirmar a importância do papel das trancistas na luta por igualdade racial e na preservação das tradições afro-brasileiras.

Diadema, 25 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 05/05/2025 13:02:27 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2S38D-3K3BJ-8BWJD-LTGUL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 05/05/2025 13:02
- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 05/05/2025 13:06

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/2S38D-3K3BJ-8BWJD-LTGUL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>